

Portaria 231/2025 de 30/04/2025.

“Dispõe sobre a Designação de Comissão Gestora para atuação no Aprimoramento da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos e dá outras providências. ”

Marcio José Pinheiro Moura, O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, item I, parágrafo VI e IX, combinado com artigo 93, item II, letras “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Simplício Mendes, a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, designados dentre os quadros efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I - **Aricélia Primo de Carvalho**, portadora do CPF nº 270.093.098-33, matrícula nº 3459, Chefe do Serviço de Educação Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - **Rycky Silva Pereira**, portador do CPF nº 046.311.243-18, matrícula nº 3505, Chefe dos Serviços de Habitação e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

III - **Maricélia Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 566.384.733-15, matrícula nº 0178, Coordenadora do Laboratório Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - **Reginaldo Mendes de Carvalho**, portador do CPF nº 684.164.234-15 matrícula nº 0164, Professor e Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

V - **Danielli Castro de Carvalho**, portadora do CPF nº 978.325.883-49, matrícula nº 3405, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Gestora:

I - Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;

II - Monitorar e avaliar os resultados das políticas e práticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;

III - Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;

IV - Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º - A Comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 30 de abril de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal